



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

Handwritten signature

Handwritten initials

CONTRATO 68/2018

03/10/2018

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE “QUALIFICAÇÃO, REFORÇO E
MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA, EM BAIXA E EM ALTA, NA FREGUESIA
DE COVAS – AQUISIÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA”**

VALOR DO CONTRATO: € 27.500,00 + IVA

1.º OUTORGANTE: – Município de Vila Nova de Cerveira, representado por
**João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara
Municipal.**

2.º OUTORGANTE: - ORBISOURCE – Ambiente, Ld.ª, representado por
João André Portelinha Soares Correia



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**Divisão de Administração Geral
Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE “QUALIFICAÇÃO, REFORÇO E
MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA, EM BAIXA E EM ALTA, NA FREGUESIA
DE COVAS – AQUISIÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA”**

**CLÁUSULAS CONTRATUAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 96º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS
PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI 18/2008 DE 29 DE JANEIRO**

-----Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, na Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, perante mim, Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da mesma Divisão e servindo, neste ato, de Oficial Público, compareceram como outorgantes: -----

-----a) **PRIMEIRO OUTORGANTE**: - **João Fernando Brito Nogueira**, casado, natural da freguesia de Cornes, concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente na Praça D. Dinis, n.º 12, em Vila Nova de Cerveira, que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorga em representação do Município de Vila Nova de Cerveira; -----

-----b) **SEGUNDO OUTORGANTE**: - **João André Portelinha Soares Correia**, solteiro, maior, natural da freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, com domicílio profissional no Edifício Palvidro, Alto das Almas das Domingas – Zona Industrial de Anadia, freguesia de Arcos e Mogofores, concelho de Anadia, portador do Cartão de Cidadão n.º 11489750, válido até 25 de junho de 2028, que outorga na qualidade de gerente e nesta qualidade, em representação da **ORBISOURCE – AMBIENTE LDA**, com sede no Edifício Palvidro, Alto das Almas das Domingas – Zona Industrial de Anadia, freguesia de Arcos e Mogofores, concelho de Anadia, com o número único de identificação de pessoa coletiva numero 508 030 420, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Comba Dão, com o capital social de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), com poderes para o ato conforme verifiquei por uma fotocópia da certidão permanente de matrícula da sociedade, que arquivou.-----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**Divisão de Administração Geral
Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes: A do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo Cartão de Cidadão. -----

-----c) **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**: Por despacho de 18 de setembro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi feita a adjudicação à representada do segundo outorgante, da aquisição de bens e instalação para “**QUALIFICAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA, EM BAIXA E EM ALTA, NA FREGUESIA DE COVAS – AQUISIÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**”, que inclui o fornecimento, pela representada do segundo outorgante, de todo o material e mão de obra necessários à sua completa execução; -----

-----d) **OBJECTO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO**: “**QUALIFICAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA, EM BAIXA E EM ALTA, NA FREGUESIA DE COVAS – AQUISIÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**”, a efetuar pela representada do segundo outorgante de acordo com o Caderno de Encargos e com a proposta apresentada, documento esse que se anexa a este contrato e do mesmo faz parte integrante, pelo preço de € 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal. -----

-----e) **VALOR DA ADJUDICAÇÃO/ENCARGO CONTRATUAL**: A adjudicação é feita pelo valor de € 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal. O encargo resultante do presente contrato, no montante de € 33.825,00 (trinta e três mil oitocentos e vinte e cinco euros), com o compromisso n.º 2018/1027, de acordo com o previsto no artigo 5.º, n.º 3 da LCPA, será suportado pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento deste Município de Vila Nova de Cerveira, que apresenta a dotação disponível de € 35.216,70 (trinta e cinco mil duzentos e dezasseis euros e setenta cêntimos):- Classificação Orgânica - Zero dois – Divisão de Administração Geral (DAG); Classificação Económica - capítulo zero sete – aquisição de bens de capital; grupo zero um – investimentos; artigo zero quatro – construções diversas; número zero sete – captação e distribuição de água. -----

-----f) **PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**: A sociedade, neste ato representada pelo segundo outorgante, obriga-se a efetuar a aquisição de bens e instalação para “**QUALIFICAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA, EM**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**Divisão de Administração Geral
Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

BAIXA E EM ALTA, NA FREGUESIA DE COVAS – AQUISIÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA”, de acordo com a proposta apresentada e por um **prazo de 30 (trinta) dias**. Que a referida Câmara reserva, no entanto, o direito de rescindir o presente contrato, não havendo igualmente lugar a qualquer indemnização à representada do segundo outorgante se se verificar que esta não cumpre as condições e obrigações do caderno de encargos. A rescisão motivará a perda do depósito de garantia, quando houver sido prestada caução; -----

-----**g) GARANTIAS OFERECIDAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO**: Não é exigível prestação de garantias nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

-----**h) FORMA, PRAZOS E REGIME DE PAGAMENTOS**: Os pagamentos à representada do segundo outorgante serão efetuados no prazo de trinta dias, contados a partir da data das faturas, conforme clausula 14.^a, n.º 1 do Caderno de Encargos. -----

-----**i) GESTOR DO CONTRATO**: Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, a Câmara Municipal, por deliberação tomada na sua reunião de 29 de dezembro de 2017, nomeou como Gestor do Contrato o trabalhador Raúl Augusto Peres Leiro Gonçalves. -----

-----Disse o segundo outorgante que aceita, para a sua representada, o presente contrato nos termos que antecedem, obrigando-se a pôr no seu cumprimento todos os seus conhecimentos com a maior diligência. -----

-----A presente minuta foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de setembro de 2018. -----

-----Foi apresentada certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em 13 de setembro de 2018 comprovativa de que a representada do segundo outorgante tem a situação contributiva para com a Segurança Social devidamente regularizada [artigo décimo quinto, alínea a), do Decreto-Lei número 411/91, de dezassete de outubro]. ----

-----Anexam-se os seguintes documentos: a) O aludido despacho de 18 de setembro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal; b) Despacho de aprovação da minuta de 26 de setembro de 2018; c) A proposta da representada do segundo outorgante para a aquisição de



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**Divisão de Administração Geral
Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

bens e instalação a que se refere este contrato; d) Caderno de Encargos. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

A blue ink signature of the first contractor, consisting of a large, stylized initial 'V' followed by a surname.

O SEGUNDO OUTORGANTE,

A blue ink signature of the second contractor, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a surname.

O OFICIAL PÚBLICO,

A large, complex blue ink signature of the public official, featuring multiple overlapping loops and a long horizontal stroke.